

As manifestações contaram com a adesão dos demais Magistrados, bem como dos doutos representantes do Ministério Público do Trabalho, Procuradora Júnia Castelar Savaget, e da OAB/MG, Dr. Antônio Raimundo de Castro Queiroz Júnior.

Nada mais havendo, a Exma. Desembargadora Presidente agradeceu a todos e declarou encerrada a Sessão.

Belo Horizonte, 27 de outubro de 2022.

### **MARIA CECÍLIA ALVES PINTO**

Desembargadora Presidente da 1ª SDI do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Sônia Maria de Azevedo

Secretária das Seções Especializadas, em exercício

### **Publicação Ata Nº 10/2022 - 1ª SDI**

## **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**

### **ATA DE JULGAMENTO**

#### **1ª SEÇÃO ESPECIALIZADA DE DISSÍDIOS INDIVIDUAIS**

**Ata nº 10/2022** da Sessão Ordinária da 1ª Seção Especializada de Dissídios Individuais (1ª SDI), realizada na forma da Resolução GP n. 208, de 12.11.2021, do TRT 3ª Região, nas seguintes datas:

**Sessão Virtual:** dias 17, 18 e 21.11.2022, iniciada às 00h00 do dia 17 de novembro de 2022 e encerrada às 24h00 do dia 21 de novembro de 2022. **Sessão Telepresencial:** dia 24.11.2022, pelo sistema de videoconferência, iniciada às 08h30 (oito horas e trinta minutos) e encerrada às 12h50 (doze horas e cinquenta minutos).

**Presidente:** Exma. Desembargadora Maria Cecília Alves Pinto.

**Procuradora do Trabalho:** Dra. Maria Christina Dutra Fernandez.

**Secretária:** Fernanda Amaral Netto.

Composição em conformidade com o artigo 52, parágrafo único, do Regimento Interno deste Egrégio Regional.

**Tomaram parte da Sessão:** Exmos. Desembargadores Maria Cecília Alves Pinto (Presidente), Marcelo Lamego Pertence, Sérgio da Silva Peçanha, Ana Maria Amorim Rebouças, Paulo Maurício Ribeiro Pires, Maristela Íris da Silva Malheiros, Paula Oliveira

Cantelli, Adriana Goulart de Sena Orsini, Juliana Vignoli Cordeiro, Marco Antônio Paulinelli de Carvalho, Jaqueline Monteiro de Lima, Antônio Carlos Rodrigues Filho, Sérgio Oliveira de Alencar, Vicente de Paula Maciel Júnior, Danilo Siqueira de Castro Faria, Ricardo Marcelo Silva; Juízes Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim e Delane Marcolino Ferreira.

**Férias:** Exmos. Desembargadores Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo (substituindo-a a Exma. Juíza Convocada Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim, no período de 03.11 a 03.12.22) e Marcelo Moura Ferreira (substituindo-o o Exmo. Juiz Convocado Delane Marcolino Ferreira, no período de 17.10 a 16.12.22).

**Vinculados:** Exmos. Juizes Alexandre Wagner de Moraes Albuquerque (substituiu a Exma. Desembargadora Jaqueline Monteiro de Lima, em férias, no período de 17.10 a 16.11.2022), Leonardo Passos Ferreira (substituiu o Exmo. Desembargador Paulo Maurício Ribeiro Pires, em licença médica, no período de 28.09 a 06.11.2022) e Marcelo Oliveira da Silva (substituiu a Exma. Desembargadora Juliana Vignoli Cordeiro, em férias, no período de 17.10 a 16.11.2022).

Ausências justificadas, em Sessão Presencial: Exmo. Desembargador Marco Antônio Paulinelli de Carvalho (julgamento dos processos nºs 0010285-77.2022.5.03.0000 AgR, 0010615-74.2022.5.03.0000 AgR, 0010776-84.2022.5.03.0000 AgR, 0011053-03.2022.5.03.0000 AgR, 0011085-08.2022.5.03.0000 AgR, 0011344-03.2022.5.03.0000 AgR, 0011365-76.2022.5.03.0000 AgR e 0011685-29.2022.5.03.0000 MSCiv), Juliana Vignoli Cordeiro (julgamento do processo nº 0011344-03.2022.5.03.0000 AgR) e Vicente de Paula Maciel Júnior (julgamento do processo nº 0011344-03.2022.5.03.0000 AgR).

Voto de qualidade proferido pela Exma. Desembargadora Maria Cecília Alves Pinto (Presidente), na forma do art. 56, IX do R. I. deste Egrégio Regional, nos processos nºs 0010584-54.2022.5.03.0000 MSCiv, 0011082-53.2022.5.03.0000 MSCiv, 0011549-32.2022.5.03.0000 MSCiv, 0011697-43.2022.5.03.0000 MSCiv e 0011950-31.2022.5.03.0000 MSCiv.

**Declaração de impedimento:** Exmos. Desembargadores Ana Maria Amorim Rebouças, processo nº **0011292-07.2022.5.03.0000 AgR**; **Paula Oliveira Cantelli**, processos nºs **0011029-72.2022.5.03.0000 AgR** e **0011685-29.2022.5.03.0000 MSCiv** e **Ricardo Marcelo Silva**, processo nº **0011292-07.2022.5.03.0000**

**AgR.**

**Declaração de suspeição:** Exmos. Desembargadores Sérgio da Silva Peçanha, processo nº 0011487-89.2022.5.03.0000 e Juliana Vignoli Cordeiro, processo nº **0012185-95.2022.5.03.0000 CCCiv.**

**Processos PJe Julgados:**

0010028-52.2022.5.03.0000 – AgR: Não provido o Agravo

0010285-77.2022.5.03.0000 – AgR: Não provido o Agravo

0010294-39.2022.5.03.0000 – AgR: Não provido o Agravo

0010418-22.2022.5.03.0000 – AgR: Não provido o Agravo

0010584-54.2022.5.03.0000 – MSCiv: Denegou a segurança

0010615-74.2022.5.03.0000 – AgR: Não provido o Agravo

0010634-80.2022.5.03.0000 – AgR: Não provido o Agravo

0010669-40.2022.5.03.0000 – AgR: Não provido o Agravo

0010681-54.2022.5.03.0000 – MSCiv: Concedeu a segurança  
AgR: Prejudicada a análise do  
Agravo

0010698-90.2022.5.03.0000 – MSCiv: Extinto

0010704-97.2022.5.03.0000 – AgR: Não provido o Agravo

0010776-84.2022.5.03.0000 – MSCiv: Denegou a segurança  
AgR: Prejudicada a análise do  
Agravo

0010798-45.2022.5.03.0000 – AgR: Não provido o Agravo

0010807-07.2022.5.03.0000 – MSCiv: Concedeu a segurança

0010855-63.2022.5.03.0000 – AgR: Não provido o Agravo

0010903-22.2022.5.03.0000 – MSCiv: Concedeu a segurança  
AgR: Prejudicada a análise do  
Agravo

0010934-42.2022.5.03.0000 – AgR: Não provido o Agravo

0010973-39.2022.5.03.0000 – AgR: Não conhecido o Agravo

0011028-87.2022.5.03.0000 – MSCiv: Denegou a segurança  
AgR: Prejudicada a análise do  
Agravo

0011029-72.2022.5.03.0000 – AgR: Não provido o Agravo

0011052-18.2022.5.03.0000 – AgR: Prejudicada a análise do  
Agravo

0011053-03.2022.5.03.0000 – AgR: Não provido o Agravo

0011069-54.2022.5.03.0000 – MSCiv: Extinto

0011082-53.2022.5.03.0000 – MSCiv: Denegou a segurança

0011085-08.2022.5.03.0000 – AgR: Não provido o Agravo

0011136-19.2022.5.03.0000 – AgR: Não provido o Agravo

0011292-07.2022.5.03.0000 – AgR: Não provido o Agravo

0011293-89.2022.5.03.0000 – AgR: Não provido o Agravo

0011318-05.2022.5.03.0000 – MSCiv: Denegou a segurança  
AgR: Prejudicada a análise do  
Agravo

0011344-03.2022.5.03.0000 – AgR: Adiado

0011365-76.2022.5.03.0000 – AgR: Não provido o Agravo

0011403-88.2022.5.03.0000 – MSCiv: Concedeu a segurança

0011448-92.2022.5.03.0000 – AgR: Provido o Agravo  
MSCiv: Concedeu a segurança

0011451-47.2022.5.03.0000 – AgR: Não provido o Agravo

0011487-89.2022.5.03.0000 – MSCiv: Denegou a segurança

0011512-05.2022.5.03.0000 – MSCiv: Concedeu a segurança

0011549-32.2022.5.03.0000 – MSCiv: Denegou a segurança

0011552-55.2020.5.03.0000 – MSCiv: Concedeu a segurança

0011558-91.2022.5.03.0000 – CCCiv: Procedente

0011604-80.2022.5.03.0000 – CCCiv: Procedente

0011643-77.2022.5.03.0000 – MSCiv: Concedeu a segurança

0011652-39.2022.5.03.0000 – AgR: Prejudicada a análise do  
agravo

0011685-29.2022.5.03.0000 – MSCiv: Concedeu a segurança

0011697-43.2022.5.03.0000 – MSCiv: Denegou a segurança

0011736-40.2022.5.03.0000 – CCCiv: Procedente

0011807-42.2022.5.03.0000 – CCCiv: Procedente

0011817-86.2022.5.03.0000 – MSCiv: Denegou a segurança

0011950-31.2022.5.03.0000 – MSCiv: Denegou a segurança

0012145-16.2022.5.03.0000 – CCCiv: Extinto

0012185-95.2022.5.03.0000 – MSCiv: Extinto

0012279-43.2022.5.03.0000 – CCCiv: Procedente

**Embargos de Declaração julgados:**

0010549-94.2022.5.03.0000 – ED: Negou-lhes provimento

0010660-78.2022.5.03.0000 – ED: Negou-lhes provimento

0010848-71.2022.5.03.0000 – ED: Negou-lhes provimento

**Sustentação oral:**

Breno Pequeno Andrade Costa (0011365-76.2022.5.03.0000 AgR)

Cátia Raquel Escobar Pinzon Zabka (0011685-29.2022.5.03.0000  
MSCiv)

Flávia Regina de Oliveira Matos (0010798-45.2022.5.03.0000 AgR)

Jeferson Bruno de Oliveira (0010855-63.2022.5.03.0000 AgR e  
0011052-18.2022.5.03.0000 AgR)

Letícia Chagas Ribeiro de Vasconcelos (0011344-  
03.2022.5.03.0000 AgR)

Lucas Eduardo de Pádua Simões Sena (0011292-  
07.2022.5.03.0000 AgR)

Rafael Tadeu Santos de Souza (0011053-03.2022.5.03.0000 AgR e 0011085-08.2022.5.03.0000 AgR)

Ticianara Araújo (0010903-22.2022.5.03.0000 MSCiv e AgR)

#### **Assistiu ao julgamento:**

Jeferson Bruno de Oliveira (0010285-77.2022.5.03.0000 AgR, 0010615-74.2022.5.03.0000 AgR e 0010776-84.2022.5.03.0000 MSCiv e AgR)

**Redigirão** os v. acórdãos: Exmos. Desembargadores Marcelo Lamego Pertence, no processo nº 0010584-54.2022.5.03.0000 MSCiv; Marco Antônio Paulinelli de Carvalho, processos nºs 0011082-53.2022.5.03.0000 MSCiv, 0011697-43.2022.5.03.0000 MSCiv e 0011950-31.2022.5.03.0000 MSCiv e Antônio Carlos Rodrigues Filho, no processo nº 0011448-92.2022.5.03.0000 (MSCiv e AgR).

**Juntarão voto vencido:** Exmos. Desembargadores Marcelo Lamego Pertence, nos processos 0010934-42.2022.5.03.0000 AgR e 0011053-03.2022.5.03.0000 AgR (quanto a ressalva de fundamentos); Ana Maria Amorim Rebouças, no processo nº 0011685-29.2022.5.03.0000 MSCiv; Paulo Maurício Ribeiro Pires (Relator), no processo nº 0010584-54.2022.5.03.0000 MSCiv; Paula Oliveira Cantelli (Relatora), no processo nº 0011448-92.2022.5.03.0000 MSCiv e AgR; Antônio Carlos Rodrigues Filho (Relator), no processo nº 0011950-31.2022.5.03.0000 MSCiv; Vicente de Paula Maciel Júnior, no processo nº 0010903-22.2022.5.03.0000 MSCiv e AgR; Danilo Siqueira de Castro Faria, no processo nº 0011685-29.2022.5.03.0000 MSCiv; Ricardo Marcelo Silva (Relator), nos processos nºs 0010903-22.2022.5.03.0000 MSCiv e AgR, 0011082-53.2022.5.03.0000 MSCiv e 0011697-43.2022.5.03.0000 MSCiv e Juíza Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim, no processo nº 0011685-29.2022.5.03.0000 MSCiv.

#### **REGISTROS**

Utilizando a Plataforma de Videoconferência *Zoom Video Communications, Inc.* (NASDAQ: ZM), a Exma. Desembargadora Maria Cecília Alves Pinto, Presidente da 1ª SDI, alcançado o *quorum* regimental, cumprimentou a todos, declarou aberta a Sessão e submeteu à apreciação dos pares a Ata de nº 09/2022,

aprovada por unanimidade, com abstenção dos Exmos.

Desembargadores Marcelo Lamego Pertence, Juliana Vignoli Cordeiro, Jaqueline Monteiro de Lima, Danilo Siqueira de Castro Faria e Ricardo Marcelo Silva, que se encontravam em gozo de férias regulamentares, bem como do Exmo. Desembargador Paulo Maurício Ribeiro Pires, que estava afastado por licença médica. Inicialmente, a Exma. Desembargadora Presidente registrou a importância da Campanha Natal Colorido, uma iniciativa do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem, sob a coordenação da Exma. Desembargadora Jaqueline Monteiro de Lima. Conclamou todos a contribuírem para a arrecadação de lápis de cor para doação a alunos de escolas da rede pública, situadas em área de vulnerabilidade social, mediante depósito nos postos de coleta situados nas unidades do TRT/MG ou via PIX à Amatra3 – Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 3ª Região (chave: 20.581.845/0001-30).

Concedida a palavra, a Exma. Desembargadora Jaqueline Monteiro de Lima aduziu que a campanha surgiu da constatação, durante os projetos do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem, de que os lápis de cor constituem artigo de luxo para as crianças que dele participam. Agradeceu a todos aqueles que contribuíram com a doação em valor ou comprando caixas de lápis de cor. Salientou que desejam colorir a infância dessas crianças, com educação e sem trabalho, para que sejam mais felizes e se tornem adultos melhores.

Na sequência, a Exma. Desembargadora Adriana Goulart de Sena Orsini parabenizou a iniciativa da campanha conduzida pela Exma. Desembargadora Jaqueline Monteiro de Lima e aproveitou para realizar a entrega de 40 caixas de lápis de cor adquiridas em conjunto com a Dra. Cristiana Fortini, professora da UFMG, para contribuir com a bela campanha, em prol de uma infância mais lúdica.

Para contextualizar a importância do lápis de cor para as crianças, a Exma. Desembargadora Maristela Íris da Silva Malheiros, emocionada, relembrou fato ocorrido em sua infância, na cidade de Itamarandiba/MG, quando ganhou uma caixa de lápis, na Semana da Criança, em uma brincadeira na escola. Disse que guardou a caixa de lápis de cor debaixo do travesseiro e toda hora acordava para ver se não era sonho, e que como era a única que tinha lápis coloridos, as crianças pediam-lhe os lápis emprestados, mas ela, com receio de gastarem os lápis, só emprestava o de cor branca.

A Eminente Desembargadora Presidente também registrou a

importância da campanha **21 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra a Mulher**, promovida pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, e da qual a Exma. Desembargadora Adriana Goulart de Sena Orsini participou, em Brasília. Enfatizou que precisamos seguir lutando pelos direitos das mulheres, repetindo a campanha nos próximos anos, e estar cada vez mais conscientes da importância dessa luta.

No ensejo, foi dada a palavra a Exma. Desembargadora Adriana Goulart de Sena Orsini, que abordou a sensibilidade da referida campanha, a qual se inspirou numa ação mundial iniciada em 1991, chamada 16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra a Mulher. Salientou que a campanha do CNJ nos convida a transformar o nosso espaço social em um lugar sem violência, para que possamos viver em um mundo melhor, e disponibilizou o texto por ela redigido acerca da matéria:

“O Conselho Nacional de Justiça promove **21 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra a Mulher com ações**. A campanha, que se iniciou no dia 20 de novembro, **Dia da Consciência Negra no país**, traz reflexões sobre os variados cenários da violência de gênero contra meninas e mulheres, com a contextualização de suas vulnerabilidades. No Brasil, o início ocorre neste dia 20 de novembro, Dia da Consciência Negra, considerando a dupla vulnerabilidade da mulher negra.

O movimento criado pelo CNJ, que busca sensibilizar a sociedade para o tema, sobretudo no Judiciário, se inspira na ação mundial denominada 16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra a mulher, que se iniciou em 1991, intitulada “as mariposas”, em homenagem às irmãs Pátria, Minerva e Maria Teresa, assassinadas, em 1960, na República Dominicana. Submetidas às mais diversas situações de violência e tortura, dentre elas, o estupro, as irmãs foram silenciadas pelo regime ditatorial de Rafael Trujillo, no dia 25 de novembro de 1960.

A campanha representa para o CNJ um marco no aprofundamento das políticas de combate à violência de gênero, feminicídio e outras formas de agressões no âmbito do Judiciário.

Busca-se a conscientização da população sobre os diferentes tipos de agressão contra meninas e mulheres em todo o mundo. Trata-se de uma mobilização anual, empreendida por diversos atores da sociedade civil e do poder público.

A campanha, bem como outras ações, desenvolvidas pelo Conselho Nacional de Justiça, estão em sintonia com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) previstos na Agenda 2030,

elaborados pela Organização das Nações Unidas (ONU). Em especial, o ODS 5, que visam estimular ações para o alcance da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas. O ODS busca assegurar também a eliminação de todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual. Em escala mundial, a celebração ocorre em 25 de novembro, Dia Internacional da Não Violência contra a Mulher, até 10 de dezembro, data em que foi proclamada a Declaração Universal dos Direitos Humanos, que também tem o objetivo de propor medidas de prevenção e combate à violência, além de ampliar os espaços de debate com a sociedade.”

Lado outro, a Exma. Desembargadora Presidente parabenizou a Administração deste Egrégio Tribunal, na pessoa do Exmo. Desembargador Presidente Ricardo Antônio Mohallem, pelo recebimento do Prêmio CNJ de Qualidade na categoria “Diamante”, principal graduação da premiação, no dia 22/11, durante o 16º Encontro Nacional do Poder Judiciário, em Brasília. Aduziu que referido prêmio é conferido anualmente durante o Encontro Nacional do Poder Judiciário, sendo um estímulo para os segmentos do Poder Judiciário buscarem excelência na gestão e no planejamento de suas atividades, na organização administrativa e judiciária, bem como na sistematização e disseminação das informações e da produtividade. E que com 82,94%, o TRT/MG alcançou a terceira maior pontuação entre os tribunais trabalhistas do país. Frisou que parte desse resultado é atribuível à iniciativa do Exmo. Desembargador Presidente do Tribunal, o qual criou, já no início da gestão, um projeto estratégico para acompanhar o cumprimento dos itens de avaliação, prestar consultoria às áreas envolvidas e promover a organização dos dados de forma mais eficiente. E aproveitou para parabenizar os servidores das áreas administrativa e judiciária, os quais compõem a engrenagem da máquina judiciária, sendo peças fundamentais para o alcance desse brilhante resultado.

Outrossim, a Eminente Desembargadora Presidente apresentou votos de congratulações aos Exmos. Desembargadores Vicente de Paula Maciel Júnior e Danilo Siqueira de Castro Faria, pelo transcurso do seu aniversário, bem como a Exma. Desembargadora Rosemary de Oliveira Pires Afonso, 2ª Vice-Presidente, pelo seu natalício em 25/11, desejando-lhes saúde, esperança, além de sucesso pessoal e profissional.

A Exma. Desembargadora Maristela Íris da Silva Malheiros saudou a Exma. Desembargadora aposentada Camilla Guimarães Pereira

Zeidler, que esteve à frente da Escola Judicial no biênio 2020/2021 e, no dia 23/11/2022, teve a sua fotografia afixada na galeria de ex-diretores da Escola Judicial do TRT/MG, em solenidade realizada nas dependências da Escola, em Belo Horizonte. Ressaltou que a Magistrada prestou relevantes serviços à Escola Judicial, a qual não parou durante a pandemia, ocasião em que teve que se reinventar, tendo oferecido vários cursos *on line* no período.

O Exmo. Desembargador Paulo Maurício Ribeiro Pires registrou seu agradecimento ao Exmo. Juiz Leonardo Passos Ferreira quanto ao período em que o substituiu no gabinete, em decorrência de licença médica, por todo o seu comprometimento e contribuição com o trabalho, estimando que retorne sempre que necessário. Referido magistrado retribuiu o reconhecimento, aduzindo o prazer de poder contribuir nesta Especializada.

Posteriormente, o Exmo. Desembargador Marcelo Lamego Pertence manifestou a satisfação do colegiado com a participação do colega e amigo Exmo. Desembargador Paulo Maurício Ribeiro Pires nesta sessão, ainda que telepresencialmente, retornando de afastamento para realização de cirurgia.

Por sua vez, a Exma. Desembargadora Juliana Vignoli Cordeiro também registrou seu agradecimento ao Exmo. Juiz Marcelo Oliveira da Silva, que já o substituiu em outras oportunidades, e pontuou que o colega, de extrema competência e sempre afável no trato, é uma pessoa querida por todos, desejando que possam trabalhar novamente em breve.

O Exmo. Juiz Marcelo Oliveira da Silva externou seu apreço pela Exma. Desembargadora Juliana Vignoli Cordeiro e disse ser muito grato pela oportunidade de aprender tanto com todos os membros desse colegiado.

Ao final, a Exma. Desembargadora Presidente comunicou com enorme pesar o falecimento do Senhor Milton de Carvalho Barbosa, pai do Exmo. Juiz Walder de Brito Barbosa, solidarizando-se com toda a família e amigos neste momento difícil. Informou que o velório será realizado, nesta data, no Memorial Zelo, localizado na Av. do Contorno, 8657, Gutierrez, Belo Horizonte/MG.

As manifestações contaram com a adesão dos demais Magistrados, bem como da douta representante do Ministério Público do Trabalho, Procuradora Maria Christina Dutra Fernandez.

Nada mais havendo, a Exma. Desembargadora Presidente

agradeceu a todos e declarou encerrada a Sessão.

Belo Horizonte, 24 de novembro de 2022.

### MARIA CECÍLIA ALVES PINTO

Desembargadora Presidente da 1ª SDI do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Fernanda Amaral Netto

Secretária das Seções Especializadas

### Decisão Monocrática

#### Processo Nº MSCiv-0010030-85.2023.5.03.0000

Relator	Danilo Siqueira de Castro Faria
IMPETRANTE	FACEBOOK SERVICOS ONLINE DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO	MATHEUS MENEZES ROCHA(OAB: 129328/MG)
IMPETRADO	WILSON SEBASTIAO RUFINO - ME
IMPETRADO	Juiz da 2ª Vara do Trabalho de Uberlândia
CUSTOS LEGIS	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

#### Intimado(s)/Citado(s):

- FACEBOOK SERVICOS ONLINE DO BRASIL LTDA.

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO

Fica V.Sa. impetrante intimado a tomar ciência da decisão de ID: f9c1c6e proferida nos autos.

"Vistos, etc.

**FACEBOOK SERVIÇOS ONLINE DO BRASIL LTDA.**, qualificado na petição inicial, impetra **MANDADO DE SEGURANÇA** em face da r. decisão de 1o grau, **ID fb26d11**, integralizada pela r. sentença de **ID b8cab45**, buscando, *inaudita altera parte*, a concessão de liminar para afastar o entendimento de 1o grau, que o obrigava a informar se o aplicativo *whatsapp de uso* de empregado (falecido em acidente), estava em uso no horário entre 04:50 e 05:10 horas do dia 01/10/2022, impondo-se-lhe, ainda, multa processual de 10% sobre o valor da causa (já aplicada) e, em caso de descumprimento, a sua dobra.

Argumenta não ser proprietário, administrador ou provedor do aplicativo *WhattApp*, e que, na disciplina legal-contratual, cada empresa responde, exclusivamente, pela sua aplicação (ou serviço) de **INTERNET**, não sendo prevista a legitimação de terceiros,